



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Lucas Neves**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rodovia SC-390, no trecho entre os municípios de Cerro Negro e Anita Garibaldi, na altura do Km 181.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC-390, no trecho entre os municípios de Cerro Negro e Anita Garibaldi, na altura do Km 181, possui intenso tráfego de veículos e de pedestres.

- Os veículos transitam muitas vezes em alta velocidade no local, apresentando risco aos pedestres, e também aos veículos que adentram na via.

- A instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no local, aumentaria a segurança da via e diminuiria o risco de acidentes no local.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Lucas Neves, que sugere a Vossa Excelência a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Rodovia SC-390, no trecho entre os municípios de Cerro Negro e Anita Garibaldi, na altura do Km 181. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 13/03/2023, às 09:44.

---